

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

COMUNICADO 002/2013-COGEPS

COMUNICA AOS CANDIDATOS INTERESSADOS O ENSALAMENTO E ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ESCRITA DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESPECIAL 2013 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O ensalamento dos candidatos e as salas que serão aplicadas para as **Provas Escritas**, conforme segue:

CAMPUS	SALAS
1. Campus de Cascavel	<ul style="list-style-type: none">Sala 02 – 1º Piso – Prédio de salas de aulas.
2. Campus de Foz do Iguaçu	<ul style="list-style-type: none">Sala 02 – Bloco FSala 03 – Bloco F
3. Campus de Francisco Beltrão	<ul style="list-style-type: none">Sala 01 – 1º Piso – Bloco I
4. Campus de Marechal Cândido Rondon	<ul style="list-style-type: none">Sala 01 – Bloco 04 – Piso 02
5. Toledo	<ul style="list-style-type: none">Sala 01 – Bloco E - Térrea

Art. 2º As orientações acerca da **Prova Escrita** do 2º PSS de Agentes Universitários, a saber:

I – A Prova Escrita será realizada no **dia 11 de Agosto de 2013**, nas cidades dos *Campi* da UNIOESTE, conforme ensalamento acima, observando os horários:

- a) Abertura dos portões às 13h15min e fechamento dos portões às 13h45min.
- b) Permanência mínima na sala de provas – até às 15h30min.

II – A Prova Escrita, de caráter eliminatório, será composta de 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e de 10 (dez) questões de Matemática, sendo que cada questão valerá três (03) pontos, podendo o escore total alcançar 100 (cem) pontos.

III – A Prova Escrita terá caráter obrigatório e a ausência do candidato será punida com a desclassificação.

Art. 3º No **dia 11 de Agosto de 2013**, a COGEPS publicará os gabaritos provisórios das questões da **Prova Escrita** no site de concursos.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 05 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012 - GRE